


## HOSPITALIDADE URBANA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE INCLUSÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA: O CASO EMBLEMÁTICO DO HOTEL “ABRIGO” NO RIO DE JANEIRO, CAPITAL

 <https://doi.org/10.56238/arev7n1-023>

Data de submissão: 02/12/2024

Data de publicação: 02/01/2025

**Lucas Alvarenga da Silva**

Graduando em Hotelaria pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.  
E-mail: [luky.alvarenga@gmail.com](mailto:luky.alvarenga@gmail.com)

**Pedro Henrique Cesar**

Bacharel em Hotelaria.  
Doutor em Recursos Naturais pela Universidade Federal de Campina Grande  
E-mail: [pedrohcesar@gmail.com](mailto:pedrohcesar@gmail.com)  
LATTES: <http://lattes.cnpq.br/4788160473380494>

**Oswaldo Nascimento Veras**

Bacharel em Turismo.  
Mestre em Turismo e Doutorando em Teologia EST.  
Docente do Curso de Hotelaria da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.  
E-mail: [onveras@gmail.com](mailto:onveras@gmail.com)  
LATTES: <http://lattes.cnpq.br/4916845411350913>

**Sueli Aparecida Moreira**

Mestre em Saúde Pública e Doutora em Ecologia (Ambiente e Sociedade) pela Universidade de São Paulo.  
Docente de Hotelaria (Hospitalidade) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ.  
E-mail: [suelimoreira@alumni.usp.br](mailto:suelimoreira@alumni.usp.br)  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0558-5808>  
LATTES: <http://lattes.cnpq.br/9469781068838287>

### RESUMO

Os abrigos públicos desempenham um importante papel no acolhimento de pessoas em situação de rua, principalmente no contexto urbano. A capital do Rio de Janeiro, cidade marcada pela desigualdade socioeconômica e pela exclusão. O cenário urbano convive com a violência e hostilidade. Nesse contexto, buscou-se apresentar a relação entre abrigo e hospitalidade, cujo interesse é entender as dinâmicas da cidade e a necessidade da hospedagem pública para assegurar a hospitalidade urbana. Empregou-se da análise de depoimentos proveniente de jornais de acordo com a proposta de Meksenas (2002), para o uso de depoimento enquanto abordagem metodológica. Com isso, constatou-se a dificuldade em construir um ambiente devidamente hospitaleiro em um meio de hospedagem público, apesar da tentativa de prestar assistência e acolhimento, as desigualdades sociais ainda se fazem presentes nas estruturas desses locais de forma a perpetuar relações inóspitas e excludentes.

**Palavras-chave:** Hospitalidade Urbana. Direitos Humanos. Políticas Sociais. Solidariedade. População em Situação de Rua.

## 1 INTRODUÇÃO

À margem de toda candura  
Um homem de pedra, de pó, de pé no chão  
Não habita, se habitua  
(ANITELLI, 2008)

A prática da hospitalidade teve início na antiguidade como uma dimensão sagrada, preconizando-se o acolhimento aos peregrinos, conforme consta abertamente nas escrituras sagradas de religiões milenares como Cristã, Judaica e Hindu (Unesco, 1990; Lashley, 2015). Dessa forma, a hospitalidade da cidade se estabelece pelo ordenamento geral da paisagem urbana e dos lugares públicos (Grinover, 2006). Em adição, Camargo, (2003), explica que a hospitalidade é um fenômeno social que se manifesta em contexto doméstico, comercial e público. A hospitalidade em espaços públicos, segundo Casella (2006), compreende todas as áreas de uso comum da coletividade, muitas vezes sob os cuidados do poder público, mas não eximindo a responsabilidade que a sociedade, como um todo, deve ter para com eles. Peres & Hallal, (2021) durante seu estudo de revisão identificou que a hospitalidade apresenta como princípio fundamental a inserção social. Portanto, para os gestores públicos, a hospitalidade não apenas insere as pessoas socialmente, como também contribui para a qualidade de vida dos indivíduos e humanização das relações. Dessa forma, o domínio social da hospitalidade é construído a partir de forças sociais, necessidades, produção e consumo de acomodação, alimentos e bebidas e entretenimento para as mais diferentes culturas.

Além da urbanidade, a acessibilidade é outra dimensão fundamental para assegurar a hospitalidade a uma cidade (GRINOVER, 2006). Ademais, a acessibilidade evoca diversos conceitos ligados às possibilidades de acesso dos indivíduos, ou de grupos sociais, a certas atividades ou a certos serviços que estão presentes na cidade, devendo proporcionar a igualdade de oportunidades aos usuários urbanos e, por isso, o acesso à cidade é um direito de todos. Dessa forma, pode ser considerada como a disponibilidade de instalações (levando em conta os limites de capacidade dos equipamentos urbanos), ou de meios físicos, que permitem esse acesso (considerados, ao mesmo tempo, os meios de transportes e o uso do solo), ou ainda, de acessibilidade socioeconômica, considerando a distribuição de renda (GRINOVER, 2006). Contudo, a disputa pela ocupação espacial nos centros urbanos se intensificou no Brasil, nos últimos 50 anos, em decorrência do êxodo rural e da falta de políticas públicas que assegurassem o agricultor familiar no contexto rural. A segregação espacial é uma consequência do fenômeno de urbanização e industrialização repentina no perfil demográfico brasileiro, sendo mais embaraçosa para a população de baixo poder aquisitivo, pois,

segundo Milton Santos (2017), os mais favorecidos economicamente, tendem a isolar-se em luxuosos condomínios.

No que se refere à hospitalidade e políticas de moradia, o Brasil tem um longo histórico de segregação social advindas do processo de escravidão através de políticas de higienização das cidades. Após a abolição as populações consideradas indesejadas (negros, indígenas, pessoas com deficiência, “loucos”, entre outros) foram deslocadas para a margem da cidade, excluindo-os do espaço urbano (REZENDE, 1987; SCHWARCZ, 1993). Conforme os dados apresentados na nota técnica da prefeitura do Rio sobre o Censo realizado em 2022 referentes à população desabrigada do município, “a grande maioria, 83,7%, se autodeclarou como pretos ou pardos. Quanto à escolaridade, 64% dos entrevistados possuíam ensino fundamental incompleto” (IPP, 2023, p.18). Esses números evidenciam a desigualdade que perpetua a sociedade brasileira contemporânea. Desse modo, é pertinente a reflexão sobre o legado de exclusão pautado pela cor da pele que estigmatiza e discrimina a população negra, resultando no isolamento e abandono que configuram a vulnerabilidade social extrema, incluindo a situação de rua. Por essa perspectiva decolonial enquanto tentativa de incorporação de sujeitos que foram silenciados e até mesmo apagados da história, com acesso de modo desigual ao espaço, o artigo procura ampliar a visão sobre essa dinâmica em outras esferas da sociedade, levantando a hospitalidade enquanto um campo de estudo para a promoção de políticas públicas, principalmente em relação ao acolhimento habitacional da população em situação de vulnerabilidade, pois falar de cidade acolhedora e hospitaleira é falar do lugar feito para si e para o outro (GRINOVER, 2019, p.224).

A segregação urbana no Brasil causada pela desigualdade social provoca no indivíduo não integrado à cidade o sentimento de perda do vínculo afetivo e pertencimento no mundo através do território. Sob essas circunstâncias, se fundamenta o cenário urbano hostil tal qual o percebemos na atualidade. Devido a isso, tornam-se relevantes os estudos de hospitalidade, bem como os parâmetros de urbanidade compreendidos pela hospitalidade urbana para nortear reflexões e, em última análise, fomentar ações que promovam a cidadania, buscando transpor o paradigma de exclusão social que se perpetua, principalmente, na capital do Rio de Janeiro. Em razão dessa desigualdade urbana contida na cidade, o presente estudo pretende avaliar a importância dos hotéis-abrigos na promoção da hospitalidade urbana. Além de buscar entender o seu papel no acolhimento das pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica sob a perspectiva da hospitalidade urbana e suas implicações nas políticas públicas da cidade do Rio de Janeiro.

## 2 METODOLOGIA

A pesquisa qualitativa no território tem interesse pelas perspectivas dos participantes, em suas práticas e rotinas do dia a dia e em seus conhecimentos cotidianos (FLICK, 2009). Em razão disso, para analisar de forma compreensiva as questões inerentes às problemáticas da cidade, bem como as percepções e vivências subjetivas que possam dar voz a sujeitos considerados subalternos em situação de vulnerabilidade habitacional, optou-se por uma metodologia qualitativa. Desse modo, a pesquisa se constitui a partir de análises bibliográficas e de depoimentos a fim de ampliar o entendimento do tema, considerando, não somente a dimensão histórica e sociocultural, mas suas implicações teóricas referentes à hospitalidade.

A reflexão a partir das leituras de Camargo, Grinover, Severini e Lilian Schwarz permitiu atravessar o tema em busca de registros de experiências em relação à hospitalidade obtida nos hotéis-abrigos. Buscou-se depoimentos contidos em jornais, retratando a invisibilidade das pessoas em situação de rua. Portanto, considerou-se depoimento como uma abordagem metodológica na qual o pesquisador localiza narrativas e experiências publicadas apenas em relação ao tema proposto (MEKSENAS, 2002). Foram selecionados depoimentos sobre o tema nos Jornais da Globo disponibilizados no Portal G1: [Número de pessoas em situação de rua no Rio aumentou; maioria é preta ou parda e possui baixa escolaridade. RJ1, — Rio de Janeiro, 2023; Sem-teto reclama que o programa “Hotel Acolhedor” só funciona durante a noite. Bom Dia Rio — Rio de Janeiro, 2022; RJ inicia cadastramento para programa 'Hotel Acolhedor', que dará abrigo a pessoas sem teto no inverno. Rogério Coutinho, Bom Dia Rio — Rio de Janeiro, 2021]. Selecionou-se também depoimentos da reportagem “Hotel Acolhedor,” que tem como missão acolher pessoas em condição de vulnerabilidade habitacional

## 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 3.1 CONTEXTO HISTÓRICO DE FORMAÇÃO DO BRASIL E DA POLÍTICA HIGIENISTA URBANA NO ADVENTO DA REPÚBLICA

O advento da colonização no Brasil, marcada pela chegada das navegações portuguesas em 1500 influenciou, evidentemente, na construção urbana do país. Diante desse fato, é necessário analisar e refletir a urbanidade considerando as relações humanas e a construção histórica do território. Nesse sentido, é pertinente abordar o tema respaldado nas interpretações sociológicas e antropológicas sobre a formação cultural e histórica do Brasil, tendo em vista o cenário histórico daquele período em diante a fim de compreender as origens da sociedade brasileira, o que ela se tornou após fim da escravidão e o seu reflexo na realidade social, cultural, econômica e política até o presente. Dessa

forma, conforme aponta Rezende (1987), a construção do Brasil está enraizada num sistema colonial, cujo eixo central era a ideia de raça que estava intrínseca à exploração de produção escravista. Tal sistema serviu como legitimação da dominação na América Latina pelos povos europeus. Assim, eles acreditavam ser a origem de uma trajetória civilizatória fundamentada por uma ideia de superioridade racial e, a partir dessa ideologia, o país foi colonizado e construído, por mais de 300 anos, sob um regime político, econômico e social que se apoiava totalmente na exploração de mão-de-obra escrava. Entretanto, mesmo após a Independência do país (1822), a abolição da escravatura (1888) e, posteriormente, instauração da república (1889) as ideias eugenistas, por meio de políticas de embranquecimento e a exclusão dos considerados indesejados (negros, indígenas dentre outros) do convívio em sociedade, não perderam força.

Nesse cenário hostil, fruto de um processo de violência brutal iniciado com a colonização, que tomou de assalto o território em que viviam os povos originários e promoveu o tráfico de pessoas negras de outro continente para viver em condição de escravidão, o que mais se destaca no espaço urbano é a violência e a exclusão (Grinover, 2013). Além da segregação espacial com base em componentes raciais, é importante ressaltar que a exclusão social da época não se sustentava apenas nisso, pois até mesmo os imigrantes europeus que chegavam ao Brasil em busca de trabalho e terra não eram bem integrados à sociedade. Nesse contexto, Schwarcz descreve como estava a sociedade brasileira na década de 1870:

As recentes epidemias de cólera, febre amarela, varíola, entre tantas outras, chamavam a atenção para a “missão higienista” que se reservava aos médicos. Além disso, com a Guerra do Paraguai, afluíam em massa doentes e aleijados que demandavam a atuação imediata de um corpo de cirurgiões. Juntamente com o crescimento desordenado das cidades, aumentavam a criminalidade e os casos de alienação e embriaguez. Por fim, crescia a apreensão médica frente ao fenômeno das doenças consideradas endêmicas entre certas populações de imigrantes (SCHWARCZ, 1993 p.146)

Aqui é válido se atentar para uma reflexão crítica acerca do adoecimento das pessoas nas cidades e o quanto isso se relaciona com a hostilidade e a baixa urbanidade de uma cidade. Sobre os atributos de uma cidade saudável, ou hospitaleira, Grinover destaca que:

O senso cívico, o convívio coletivo, a descoberta do outro, a construção de uma identidade comum, têm, por excelência, como palcos espaços públicos, parques, praças, equipamentos comunitários; espaços públicos em quantidade suficiente, bem desenhados e bem tratados, refletindo o apreço que a sociedade tem por eles. A Cidade tem que ser o cenário do encontro, da acolhida (Lerner, 2016). É o espaço que agrega a íntegra. Cidade democrática não tem guetos de pobres, nem de ricos. A sociedade compreende a necessidade de acolher e celebrar a multiplicidade de diferentes povos, idades, credos, raças e rendas que a compõem, ao mesmo tempo em que se preservam as características que definem a identidade de cada uma. É isso

que ajudará a garantir a coesão social e, no limite, a segurança da e na cidade (GRINOVER, 2019 p.226-227)

Todavia, as estratégias de enfrentamento às problemáticas urbanas adotadas pela medicina brasileira da época foi em uma direção radicalmente oposta à que foi apontada aqui por Grinover. Acerca disso, Schwarcz segue dizendo que a função da medicina foi redefinida e isso marcou “a época do surgimento da figura do “médico missionário”, obstinado em sua intenção de cura e de intervenção” (SCHWARCZ, 1993 p. 146) que, por conseguinte, sob pretexto da higienização da cidade, a exclusão desses indivíduos “causadores de problemas” e em função das “boas” políticas de saúde, submetia esses sujeitos ao isolamento em instituições asilares de caráter hostil. Essa prática era justificável para a elite brasileira da época que defendia um projeto de urbanização que resolveria as mazelas urbanas, pois, reconhecia os problemas urbanos como um componente étnico e não como advindo dos processos de segregação sócio espacial acarretados pela colonização e pela política da Lei de Terras (GADELHA,1989). Em adição, a autora detalha mais esse cenário de tensões ao trazer à tona a forma como os jornais científicos mais relevantes da época, a saber, o *Gazeta Médica* e o *Brazil Médico*, se posicionavam diante da situação:

Nas duas revistas, mediante a introdução de um vocabulário médico, que escapa dos receituários para alcançar as análises da realidade social, aparece uma nova compreensão e representação da sociedade. Esta é então entendida tal qual “um corpo doente ...”, cabendo ao médico a responsabilidade de “saná-la de seus males, curá-la de suas doenças mais arraigadas” (GMB, 1886:22). Não se trata de pensar no indivíduo, mas na “coletividade”, na nação enfraquecida e carente de intervenção.

Os “causos” deixam, portanto, de ser casos isolados, já que exemplificam males comuns. É esse o momento da “exposição da doença”, da demonstração das “monstruosidades” que cumpriam um duplo papel: tanto serviam como amostras vivas de um trabalho, provas da tese defendida, quanto apareciam como alerta contra o perigo iminente da degeneração, testemunhavam destinos futuros que podiam e deviam ser evitados (SCHWARCZ, 1993 p.147).

Com isso, a origem dos problemas sociais e urbanos eram atribuídas à presença da população negra, bem como a outros grupos marginalizados marcados pela pobreza que ocupavam os espaços urbanos e, conseqüentemente, eram empurrados para as periferias das cidades ou frequentemente internados, isto é, em sanatórios ou instituições carcerárias com o objetivo de excluir essa população indesejada (REZENDE, 1987). Nota-se, portanto, nesse momento histórico, o esgarçamento das relações sociais e um distanciamento que transcende o espaço geográfico, haja vista que as populações marginalizadas quando expostas às condições de violência e de baixa urbanidade reagem de forma nociva, consolidando um espaço hostil (GRINOVER, 2013). Por esse prisma, é possível traçar um

paralelo entre esse momento da república brasileira e a aplicação do conceito de cidadania ao longo do tempo na Grécia e em Roma, pois:

A cidadania é claramente um termo associado à vida em sociedade e está intimamente ligada ao desenvolvimento das cidades desde os séculos VIII e VII A.C. Naquele momento a cidadania considerava cidadão só quem era nascido, por exemplo, em terras gregas, podendo assim usufruir de todos os direitos políticos. Em Roma, a situação não era diferente: a sociedade romana era dominada pelos patrícios, os quais detinham a cidadania e os direitos políticos. À plebe, constituída de romanos não -nobres e de estrangeiros, não cabia qualquer direito, a não ser apenas o direito de representação (GRINOVER, 2013 p.19)

Esses fatos históricos apresentados pelo autor são dados muito importantes para se refletir o paradigma da cidadania e da urbanidade através do tempo; É nítida a semelhança entre Grécia Arcaica, Roma Antiga e Brasil República: em ambos os casos, grupos habitam o mesmo espaço urbano, porém em espaços sociais distintos, uma vez que certo grupo específico detém de mais direitos políticos e acesso aos espaços da cidade em função da negação do direito à cidade (aqui lê-se cidadania) ao outro. Além de que, conforme analisado, essa negação da cidadania ao outro busca sempre algo em que se fundamentar, ou seja, no lugar de nascença, poder econômico, componentes raciais, dentre outros. Entretanto, nessa linha, a discussão fica em aberto; é possível argumentar que com o avanço dos processos históricos e as mudanças sociais, o direito à cidadania se torna mais próximo e acessível. Porém, também não seria absurdo dizer que as “elites cidadãs” – entenda: aqueles que gozam do direito à cidade em detrimento dos outros – podem até permitir algum acesso aos marginais, porém nunca em igualdade de direitos. Eis um paradigma milenar do espaço urbano! (GRINOVER, 2013). Com isso, chegamos, então, de volta ao presente. Todavia, ainda com muitas fraturas do passado – em seu sentido geológico e psíquico – ocasionadas por processos históricos de violência e pela segregação sócio espacial. Apesar disso, é importante considerar que em relação ao entendimento da problemática da violência urbana, os desafios de habitar uma cidade com lugares e equipamentos urbanos precários, no que concerne às estratégias de intervenção, houve sim avanço significativo na atuação do Poder Público. Porém, notadamente, ainda muito aquém do necessário para dar conta de todos os problemas urbanos e garantir uma cidade plenamente hospitaleira.

### 3.2 REFLEXÕES SOBRE O CONCEITO DE HOSPITALIDADE

Atualmente a hospitalidade vem sendo foco de estudos em diversas áreas do saber científico de forma multidisciplinar (CAMARGO, 2004), inclusive sob a perspectiva religiosa bíblica. Sendo, portanto, muito atribuída a ela, de forma equivocada, um significado quase como sendo um sinônimo de bem receber. Porém, esse entendimento simplista não é capaz de abranger toda a complexidade que

existe na hospitalidade enquanto fenômeno (CAMARGO, 2008; CAMARGO, 2015; LASHLEY, 2015). Considerando isso, se faz então necessário revisitar a origem histórica do termo para tentar compreender seu valor através do tempo e o seu real significado. Etimologicamente, a palavra hospitalidade é derivada do termo em latim hospes que, por sua vez, era originada de hostis-pet-s (BENVENISTE, 1995). De acordo com Pereira (2014) “hostis-pet-s” tinha o significado de designar alguém com um poder de decisão acerca da hospitalidade. Sobre esse fato, cabe destacar também, ainda segundo Pereira, que hostis era utilizado inicialmente para denominar tanto os hóspedes quanto os anfitriões, evidenciando o caráter transitório e fluido dessas relações (PEREIRA, 2014). Contudo, com o passar do tempo e das transformações ocorridas no cenário histórico e social, surgiram termos derivados do latim “hospes” relacionados a essa ideia de hospitalidade que são empregados para descrever alguns lugares onde estrangeiros recebem hospedagem. Por consequência disso, em nossa língua portuguesa, por exemplo, termos como hospício, hospital e hotel denominam esses lugares de acolhimento (LEÃO, 1995). Entretanto, apesar desses locais possuírem funções e características diferentes em nossa sociedade contemporânea, ainda preservam semelhanças além da raiz etimológica, conforme afirma o pesquisador Ricardo Alexandre Paiva:

O aspecto comum da origem etimológica e semântica das palavras hotel e hospital coincide com a gênese dos tipos arquitetônicos que os abrigam, caracterizados pela existência do leito e do serviço de alimentação, muito embora se prestem a usos sociais completamente distintos na atualidade (PAIVA, 2022 p.4).

Nessa perspectiva, o próprio termo hospitalidade se difere das demais expressões de mesma origem etimológica por não se tratar de nenhum lugar físico ou estrutura arquitetônica, mas sim, conforme Marcel Mauss (1974), denominar a ocorrência de um fato social total que está presente em todas as culturas ao longo da história (LASHLEY, 2015). Acerca desse fenômeno social, Camargo complementa ao dizer que:

Daí decorre a noção de hospitalidade como um conjunto de leis não escritas que regulam o ritual social e cuja observância não se limita aos usos e costumes das sociedades ditas arcaicas ou primitivas. Continuam a operar e até hoje se exprimem com toda força nas sociedades contemporâneas (CAMARGO, 2004 p.17-18)

Dessa forma, considerando a vastidão e complexidade dos rituais da hospitalidade enquanto um fenômeno social, econômico e político a ser observado como objeto de estudo acadêmico, tornou-se necessário tipificá-la em diferentes categorias a fim de evitar ambiguidades nas análises e a transformação desse rico conceito em um mero significante vazio. Por essa perspectiva, o autor conceitua a hospitalidade de maneira analítico-operacional, de forma a dizer que a “Hospitalidade



pode ser definida como um ato humano exercido em contexto doméstico, público e profissional de recepcionar, hospedar, alimentar e entreter pessoas temporariamente deslocadas de seu habitat natural” (CAMARGO, 2004 p.52). A luz da categorização das dimensões da hospitalidade adotada por Camargo e demais pensadores que enxergam o conceito de hospitalidade sob uma perspectiva de Marcel Mauss, é possível se aprofundar nos domínios da hospitalidade pública, conforme faremos mais adiante. Contudo, diante do exposto, é fundamental considerar o fenômeno da hospitalidade e suas características, bem como as ideias de Mauss, Camargo e Lashley sobre o tema de forma macro, pois, fundamentado nesses autores, nota-se que a hospitalidade não pode ser analisada apenas como um adjetivo ou um conceito vago e abstrato, distante da realidade sócio espacial, mas como intrinsecamente ligada a seus múltiplos tempos e espaços sociais que, por sua vez, se convergem com a construção histórica e política dos espaços que compõe os elementos da cidade.

### 3.3 ASPECTOS DA HOSPITALIDADE URBANA

Conforme já mencionado, a hospitalidade urbana se manifesta nos espaços públicos, se integrando ao ambiente e proporcionando acesso a lugares de encontro e convivência entre pessoas, aproximando culturas e hábitos distintos (Camargo, 2004; Camargo, 2006; Grinover, 2006). Desse maneira, é crucial considerar a interação entre a estrutura social e urbana do território, exercendo aqui o papel de anfitrião, com as pessoas que estão na condição de hóspedes da cidade. Nesse contexto, o domínio da receptividade no espaço público está relacionado ao direito de ir e vir, que aqui figura enquanto dádiva (CAMARGO, 2004; CAMARGO, 2006; GRINOVER, 2006; Camargo 2015; Grinover, 2019). Acerca disso, Grinover acrescenta que os hóspedes se relacionam com os equipamentos e serviços da cidade e, além disso, o autor também aponta a fluidez dos papéis nos rituais de urbanidade ao dizer que a hospitalidade “é uma relação especializada entre dois atores: aquele que recebe e aquele que é recebido; ela se refere à relação entre um, ou mais hóspedes, e uma instituição, uma organização social” (GRINOVER, 2006 p.31). Nesse sentido, não é por acaso que algumas estruturas arquitetônicas fazem menção à hospitalidade em seu nome e origem etimológica, uma vez que as estruturas físicas também integram o lugar da hospitalidade no espaço urbano, sejam elas da esfera pública, comercial ou doméstica, esses edifícios compõem os cenários da hospitalidade urbana, pois, de acordo com Grinover (2006) as estruturas comunicam-se com as pessoas através de suas características e com isso contribuem para tornar a cidade legível, o que auxilia as pessoas a se posicionarem geograficamente na cidade. Sobre a importância da legibilidade urbana, Grinover destaca que:

De modo quase intuitivo o viajante, o turista, o migrante quando chega a uma cidade e percorre os espaços que constroem essa forma urbana, é submetido a um sem-números de percepções, de situações e de processos importantes de informações. Estes lhe são impostos por elementos tangíveis e intangíveis, que o envolvem e o induzem a comportamentos hospitaleiros, ou não, caracterizados num espaço, perante o “status” de “estrangeiro”, “status” esse que tanto pode ser de “inimigo” como de “amigo”, dependendo de sua transformação e do tempo de adaptação ao contexto no qual ele deveria inserir-se (GRINOVER, 2006 p.31).

Considerando essa dificuldade de inserção e adaptação no espaço urbano, Camargo destaca que “a cidade, de alguma forma, (não) se organiza para facilitar tanto o ir (de seus próprios cidadãos) como o vir (de cidadãos que podem, em tese, vir de todo o mundo)” (CAMARGO, 2008 p.20). O autor ainda acrescenta que a regra da urbanidade é inóspita, podendo muitas vezes fomentar a hostilidade, pois cada indivíduo ao sair de casa e se despir da sua condição de anfitrião passa a se expor a condição de hóspede no espaço urbano em que se desloca (ainda que momentaneamente), diante da distância de seu local de origem e da incerteza em estabelecer contato com o outro – ou ainda o estranho – procura para si o anonimato (CAMARGO, 2015). Por essa ótica, considerando a reflexão observada pelas lentes da hospitalidade urbana, levantam-se questões sobre os domínios da hospitalidade pública e, em especial, sobre a hospedagem nos rituais da urbanidade, uma vez que, na condição de hóspedes da cidade, não são todos os indivíduos que dispõem de acesso a um lugar seguro para se abrigar e, com isso, são expostos ao abandono da baixa urbanidade (GRINOVER, 2013) e entregues a hostilidade da rua rotineiramente. Portanto, a partir desse ponto de vista, é oportuno evocar a analogia de Camargo ao comparar a hospitalidade urbana com a hospitalidade doméstica:

O dono da casa deve colocar os visitantes que ele aceitou (seus hóspedes, portanto) com urbanidade, o que significa cumprir um sem número de rituais que regulam o acolher (“faça de conta que está em casa”), o alimentar (nem que seja a oferta de um copo de água), o entreter, o tornar a cena lúdica para o hóspede (nem que seja a execução de uma música, o contar uma piada) (CAMARGO, 2008 p.21)

Diante do exemplo exposto, ao tentarmos reescrevê-lo aplicando-o no contexto da hospitalidade pública citado anteriormente, é válido dizer que: ao, relutantemente, aceitar seus hóspedes, o anfitrião negou-se a cumprir centenas de rituais que regulam o acolher (“saiba que aqui não é sua casa”), o alimentar (oferta apenas um copo sujo com um pouco de água), o entreter, o anfitrião não dá atenção ao hóspede (devido a inação do anfitrião, o ambiente se torna tedioso). Embora as atitudes do nosso “anfitrião hipotético” nesse exemplo possam ter soado um pouco exageradas, certamente possui semelhança com a realidade de pelo menos 7.865 pessoas na Cidade do Rio de Janeiro que estão em situação de rua, segundo dados do Censo de População em Situação de Rua, realizado pelo Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos (IPP, 2023). Devido a essa

condição, essas pessoas (os hóspedes, como é importante destacar) têm sua acessibilidade à cidade negada, haja vista que só lhes é dada a possibilidade de viver à margem das exigências da vida moderna, sem garantia de um lugar seguro, nem acesso abundante a água e tampouco saneamento básico, além de usufruírem dos serviços da cidade como educação, saúde, trabalho digno e possibilidades de lazer de forma muito precária (GRINOVER, 2006). Logo, somando-se a isso, e a despeito de ser parte dos rituais da hospitalidade o compromisso com as leis não-escritas – que nesse caso também são escritas e expressas na Constituição Federal de 1988 – a cidade, na figura de anfitrião (aqui, lê-se o Poder Público) ao romper com as regras da tríplice obrigação, tem como resultado as relações de inospitalidade que, em última análise, gestam a hostilidade (CAMARGO, 2008). Sob tal perspectiva, há necessidade de considerar o contexto histórico brasileiro sobre a gênese das relações inóspitas – quando não hostis – que fomentam a violência urbana e flagelam a urbanidade (CAMARGO, 2004) nos dias de hoje durante o cotidiano das grandes cidades do Brasil e, em especial, no Rio de Janeiro.

### 3.4 HOSPITALIDADE URBANA EM QUESTÃO: O CASO DO PROJETO HOTEL ACOLHEDOR

Como exposto anteriormente, quando pensamos na população em situação de rua, o conceito de hospitalidade ganha uma nova dimensão e profundidade, já que, há uma marginalização e preconceito em relação a essas pessoas. Em 2021, o Governo do Estado do Rio de Janeiro implementou um cadastramento para o programa “Hotel Acolhedor” com a finalidade de fornecer abrigo às pessoas sem moradia. Contando com mais de 200 leitos, o programa possui dois núcleos, um localizado no Catete e outro no Centro do Rio. De acordo com Matheus Quintal, então secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos da época, a iniciativa do projeto buscava oferecer apoio aos indivíduos desabrigados durante o rígido inverno na cidade: “O programa Hotel Acolhedor vem para poder dar o suporte ao morador de rua, que hoje passa um dos invernos mais rigorosos dentro da cidade do Rio de Janeiro”, afirmou Matheus Quintal (G1, 2021).

No entanto, no ano seguinte, conforme relatado pelo mesmo veículo de informação, hóspedes da unidade do Centro manifestaram reclamações sobre o funcionamento exclusivo no período noturno. Segundo eles, a condição de permanecer na rua durante o dia é dolorosa, especialmente sob chuva, como também para adquirir o documento de encaminhamento para o abrigo, haja vista que, o processo burocrático para inserção dessas pessoas no “hotel acolhedor” ocorre em outros pontos distantes da cidade e precisa ser feito diariamente. Em adição, em outro relato ao portal G1 (2022), Carli, um hóspede habitué do programa relata sua dificuldade em cumprir com o sistema burocrático e conta sobre o seu trabalho como voluntário (que lhe proporciona meios de subsistência). Entretanto, os

compromissos diários que garantem condições mínimas para a sua sobrevivência acabam por dificultar a permanência no abrigo: “Eu trabalho, eu sou trabalhador, eu não sou um vagabundo! Eu sou uma pessoa que está procurando melhorar o meu lado social, a minha vida social, nem todos que estão na rua são vagabundos”. Afirmou Carli (G1, 2022). Também, conforme a reportagem do portal da Globo G1 (2023) sobre o aumento da população em situação de rua no Rio de Janeiro também apresenta a vivência árdua dessas pessoas, Luiz, que viveu nas ruas por 12 anos descreve como foi sua experiência: “foi sofrido, foi doloroso, foi cruel. Várias vezes confundido com ladrão, sendo discriminado, pisado” (G1, 2023). Ao encontro disso, Chauí (1995) afirma que “A existência dos sem-terra, dos sem-teto, dos desempregados é atribuída à ignorância, à preguiça e à incompetência dos miseráveis” (Chauí, 1995).

Diante disso, é notória a limitação e o descaso do projeto Hotel-Acolhedor enquanto anfitrião, pois mesmo “cumprindo” a função de hospedar, não acolhe. E se, ainda que, apenas fisicamente, acolha só o corpo no espaço sem qualquer gentileza (Grinover, 2013) o faz por um viés discriminatório. Segundo a mesma reportagem acima, foi revelado que não há exceções para acolher uma pessoa durante o dia, não importando a circunstância: “Eu ia entrar no banheiro, quando o vidro estourou. O difícil foi colocar a roupa para ir para o hospital. Aí o SAMU chegou aqui ontem. Como que me botam na rua, às 6h da manhã, desse jeito?”, disse Marcela (G1, 2022) ainda com os braços e pernas feridas em decorrência do acidente que sofrera.

### 3.5 HOSPITALIDADE URBANA EM QUESTÃO: RESULTADOS E REFLEXÕES

Os resultados da análise dos depoimentos revelam aspectos fundamentais sobre a conexão entre hospitalidade e a cidade. Os relatos apresentam, não só os desafios enfrentados na permanência em hotéis-abrigos do projeto, mas também os preconceitos vivenciados cotidianamente por esses indivíduos nesses locais. Os depoimentos demonstram a premente necessidade de políticas sociais integradas aos hotéis-abrigos que possam proporcionar, ainda que temporariamente, a dignidade habitacional a essas pessoas. Em adição, observei durante a pesquisa que a hospitalidade deve ser percebida como uma ferramenta essencial de exercício de cidadania para aqueles marginalizados, tanto como hóspedes nos abrigos, quanto no território em que vivem, visto que frequentemente não são reconhecidos pelo corpo social nem mesmo como anfitriões. Assim, vale ressaltar então, que tal noção de qualidade de vida e das relações humanas tem como base a Constituição Federal Brasileira que em seu Artigo 1º Incisos II e III que asseguram enquanto direitos fundamentais a cidadania e a dignidade da pessoa humana (BRASIL, 1988). Pois, segundo Milton Santos, o homem consumidor é igualmente atingido pela acessibilidade, “cada lugar é aqui definido por sua própria história, ou seja,

pela soma das influências acumuladas, proveniente do passado, e dos resultados daquelas que mantêm maior relação com as forças do presente.” (SANTOS, 2007, p.112). Além disso, no que concerne à cidadania, Grinover (2013) a considera como um princípio adicional da hospitalidade urbana, é fundamental a garantia do acesso à cidade:

Pois muito mais do que isso, engloba a possibilidade de o homem viver na cidade de acordo com as exigências da vida moderna, tendo a seu alcance um lugar seguro, com água, rede de esgotos, drenagem, acessos, serviços, transportes adequados, educação, saúde, trabalho, lazer (GRINOVER, 2006 p.38).

Diante disso, considerando os relatos expostos, não ficam dúvidas: apesar de se prestar à serviços de hospitalidade, o referido abrigo do projeto Hotel Acolhedor se tornou um espaço hostil. Para além disso, é importante destacar o exemplo de “hospitalidade fake” (Camargo, 2008) uma vez que, partindo de uma instituição pública, se propõe à dádiva por força de lei, porém sem a intenção de cumprir. Sendo assim, seria possível, dada a particularidade do caso, despir o sujeito “projeto Hotel Acolhedor” do lugar simbólico de anfitrião para que as devidas penalidades por esse descaso pudessem ser devidamente aplicadas, pois segundo Camargo:

A hospitalidade diz respeito à relação entre seres humanos. Uma empresa não é hospitaleira ou inhospitaleira: seus responsáveis, aqueles que atendem o público é que são! Uma cidade não é hospitaleira ou inhospitaleira: os que (não) planejaram adequadamente o espaço urbano, aqueles com os quais nos relacionamos é que (não) o são (CAMARGO, 2015 p.49).

Desta forma, levando em conta esse descaso do Hotel Acolhedor, torna-se pujante uma realidade que, talvez num primeiro momento seja despercebida, porém tem sido presente e determinante nas cidades ao longo da história desde a Grécia Arcaica até o presente momento. Também, é possível concluir com base nessa situação que a total ausência de hospitalidade, negligenciando direitos sociais, como constatou-se no projeto Hotel Acolher, vinculado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro desde 2022, não se trata apenas de uma eventual falha da instituição que deve ser devidamente corrigida. Tal fato nos revela que, a despeito de já existirem há anos uma ampla gama de debates, que estão muito presentes entre a comunidade acadêmica (em especial nas Ciências Sociais) entre a classe política (seja à esquerda ou à direita do espectro) e também entre a sociedade civil (chamada popularmente de “pessoas comuns”) acerca de pessoas em situação de rua que levam em consideração a sua correlação com o processo histórico de colonização, a segregação sócio espacial, a marginalização e as demais problemáticas decorrentes das desigualdades sociais no Brasil, pudemos ver um projeto do Governo do Estado repetir ações análogas aos governos Imperial e da República Velha no concernente às políticas de tratamento aos socialmente “indesejados”. Ou seja, a

oferta de hospedagem enquanto uma “dádiva cínica” que não se dá por interesse em uma retribuição monetária ou em forma de motivar atitudes de “civildade” (Grinover, 2013), e tampouco é uma dádiva genuína, com o intuito de proporcionar o bem-estar com fim em si mesmo (Camargo, 2008; Lashley, 2015), antes se utiliza da lei para perpetrar uma política de higienização social. Por isso, não se deve analisar essa ocorrência como um “caso isolado” e alienado da História, pois ele constata a violência, a exclusão e a negação da cidadania, que tem sido o paradigma das cidades ao qual o estudo da Hospitalidade Urbana se propõe a enfrentar ao “ser a utopia necessária para nos orientar na reversão e superação dessa situação” (GRINOVER, 2013 p.20).

Portanto, concorda-se com os achados de Casella (2006), nos quais a hospitalidade é concebida como uma forma de inclusão social, tendo em vista que sua origem está no acolhimento ao outro. A autora constatou que na maioria das concepções sobre hospitalidade, o ser humano aparece como agente central da hospitalidade e como elemento importante em sua relação com os patrimônios materiais e imateriais de uma cidade. Para os gestores públicos, a hospitalidade deve ser entendida como uma prioridade da gestão pública e não apenas como uma consequência da atividade turística. Tornar uma cidade hospitaleira é papel dos gestores públicos, concluiu Casella, (2006).

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Conforme exposto ao longo do artigo, a desigualdade social do Brasil faz com que centenas de milhares de pessoas necessitem de auxílios governamentais para se manterem. Esse processo socioeconômico torna a falta de moradia uma das principais mazelas nacionais. Esse fato, força a aparição de políticas governamentais sem o devido planejamento ou sem a devida estrutura, a exemplo dos hotéis-abrigos do Rio de Janeiro. Desse modo, observa-se que a falta de uma política pública que tome como base a hospitalidade urbana reflete na hostilidade às pessoas em situação de rua da cidade do Rio de Janeiro, que dependem dos hotéis-abrigos disponibilizados pelo poder público. Na qual, esses empreendimentos não se apoiam nos preceitos da hospitalidade, pelo contrário produzem hostilidade e humilhação. Apesar de, teoricamente, possuírem importância no contexto socioespacial da cidade, esses equipamentos não atingem o objetivo de acolher as pessoas em situação de vulnerabilidade social no Rio de Janeiro, o que reflete que a política não está atingindo aos seus objetivos, necessitando de atenção dos órgãos competentes, como o Ministério Público e Conselho de Direitos Humanos para que as suas atividades se ajustem e atendam as expectativas.

Logo, este trabalho amplia o debate acerca de uma problemática atual e relevante, não apenas para a capital carioca, mas para todo o país, que tem um grande número de pessoas em situação de rua e que não recebem a hospitalidade desejada por parte dos governantes, ou hospitalidade urbana. Além

disso, espera-se contribuir para a área da Hotelaria ao evidenciar a relevância de um dos campos de estudos mais ricos da área, a hospitalidade, como sendo uma importante perspectiva de pesquisa para questões mais amplas, indo além das questões comerciais pelas quais – por razões mais que justas – se dedicam a maior parte dos estudiosos do tema. Por fim, destaco assim, a importância de um aprofundamento do tema que traga outras metodologias, aprofundando o entendimento dos anseios da população de rua da cidade, bem como as suas expectativas para um hotel-abrigo que os acolha com hospitalidade.

## REFERÊNCIAS

BASTOS, S. R.; RAMEH, Ladjane Milfont; BITELLI, F. M. Dimensões da hospitalidade em Derrida: um estudo exploratório no Portal de Periódicos CAPES. *Journal of Tourism and Development*, v. 27/28, p?

BENVENISTE, Emile. *Indo-European language and society*. Oxford, Ohio: University of Miami Press, 1973.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em 14 de dez. 2024

CAMARGO, Luiz Octávio de Lima. Os domínios da hospitalidade. In: DENCKER, Ada de Freitas Maneti; BUENO, Marielys Siqueira. *Hospitalidade: cenários e oportunidades*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

CAMARGO, Luiz Octávio de Lima. *Hospitalidade / Luiz Octávio de Lima Camargo*. - São Paulo: Aleph, 2004. - (Coleção ABC do Turismo) Bibliografia. ISBN 978-85-85887-97-1.

CAMARGO, Luiz Octávio de Lima. A pesquisa em Hospitalidade. *Revista Hospitalidade*, São Paulo, ano V, n.2, 2008.

CAMARGO, Luiz Octávio de Lima. Os interstícios da hospitalidade. *Revista Hospitalidade*. São Paulo, v. XII, n. especial, p. 42-69, mai. 2015.

CASELLA, L. L. de C. Hospitalidade dos Espaços Públicos: possibilidades e dificuldades em torná-lo acolhedor. *Revista Hospitalidade*, v. 3. 2006.

CHAUÍ, Marilena. Cultura política e política cultural. Dossiê Cultura Popular • Estud. av. 9 (23) • Abr 1995. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-40141995000100006>>

EUGENIO, Jordania de Oliveira; CHEIBUB, Bernardo Lazary. Turismo Social ‘na Prática’: A Experiência Turística de Pessoas em Situação de Rua na Região Metropolitana do Rio De Janeiro-RJ, Brasil. *Rosa dos Ventos*, vol. 12, núm. 4, 2020. Universidade de Caxias do Sul, Brasil.

FLICK, Uwe. *Introdução à pesquisa qualitativa*. Porto Alegre: Artmed, 2009. 405 p.

GADELHA, Regina Maria d'Aquino Fonseca. A lei de terras (1850) e a abolição da escravidão: capitalismo e força de trabalho no Brasil do século XIX. *Revista de História*, São Paulo, n. 120, p. 153–162, 1989.

GRINOVER, Lucio. A hospitalidade urbana: acessibilidade, legibilidade e identidade. *Revista Hospitalidade*, São Paulo, ano III, n. 2, p. 29-50, 2. sem. 2006.

GRINOVER, Lucio. Hospitalidade, Qualidade de Vida, Cidadania, Urbanidade: Novas e Velhas Categorias para a Compreensão da Hospitalidade Urbana. *Revista Iberoamericana de Turismo-RITUR*, Penedo, vol. 3, n.1, p. 16-24, 2013.



GRINOVER, Lucio. Nós, A Cidade, A Hospitalidade. Rosa dos Ventos. 2019, 11(1), 224-234 ISSN.

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP. Censo de População em Situação de Rua no Município do Rio de Janeiro - 2022. (Org.). Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2023.

LASHLEY, C. & MORRISON, A. Em busca da hospitalidade. Perspectiva para um mundo globalizado. Barueri, SP: Editora Manole, 2004.

LASHLEY, Conrad. Hospitalidade e hospitabilidade. Revista Hospitalidade. São Paulo, v. XII, n. especial, p. 70-92, mai. 2015.

LEÃO, Silvia Lopes Carneiro. Hotel: Origens e Formas Atuais. Caso de Florianópolis/SC. Dissertação de Mestrado. PROPAR-UFRGS, 1995.

MAUSS, Marcel. Ensaio Sobre a Dádiva. Sociologia e Antropologia. São Paulo: EDUSP, p. 185-314, 1974.

MEKSENAS, Paulo. Pesquisa social e ação pedagógica: conceitos, métodos e práticas. São Paulo: Loyola, 2002.

Ortega, A; Silva, F. As Ferramentas da Pesquisa Qualitativa Aplicadas aos Estudos Territoriais. In: ORTEGA, A. C.; PIRES, M. J. S. (Org). As políticas territoriais rurais e a articulação governo federal e estadual: um estudo de caso da Bahia. Brasília: Ipea, 2016. 215 p.115-120.

PAIVA, R. A. O hotel na modernidade: metamorfoses de uma tipologia arquitetônica híbrida. Oculum Ensaios, v. 19, e224889, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.24220/2318-0919v19e2022a4889> |>. Acesso em: 30 setembro de 2024

PEREIRA, G. d. (2014). Da tolerância à hospitalidade na democracia por vir. Um ensaio a partir do pensamento de Jacques Derrida. Tese (doutorado em filosofia): Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

PERES, J. V.; HALLAL, D. R. Hospitalidade a partir dos Gestores Públicos. Revista Hospitalidade. São Paulo, volume 18, n.2, p. 1- 17, 2021.

RESENDE, Heitor. Política de saúde mental no brasil: uma visão histórica. In: COSTA, Nilson do R.; TUNDIS, Silvério A. (Org.). Cidadania e loucura: políticas de saúde mental no Brasil. Petrópolis: Vozes, p.16-73, 1987

SANTOS, Milton. O Espaço do Cidadão. São Paulo: Edusp, 2007.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie et al. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. Revista brasileira de história & ciências sociais, v. 1, n. 1, p. 1-15, 2009.

SEVERINI, V. F. (2014). Hospitalidade Urbana: Ampliando o Conceito. RITUR - Revista Iberoamericana De Turismo, 3(2), p. 84-99, 2014 Recuperado de <https://www.seer.ufal.br/index.php/ritur/article/view/991> |>. Acesso em: 30 setembro de 2024.

SCHWARCZ, Lilia Moritz, 1957. O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930/Lilia Moritz Schwarcz. – São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

UNESCO. La hospitalidad. El Correo de la UNESCO: una ventana abierta sobre el mundo, XLIII, 2. 1990. Disponível em: <[https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000085219\\_spa](https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000085219_spa)>. Acesso em: 11 dezembro de 2024.